



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-018/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022, às 09:00h, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 - Centro - Iracema - Ceará, designada pela Portaria Nº 0243/2022 de 11 de abril de 2022, composta pelos senhores Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, Júlia de Queiróz Costa e Camilo Carvalho Albino, onde sob a presidência do primeiro, reuniu-se em sessão pública extraordinária, a fim de efetivar o julgamento da proposta comercial da participe habilitada e prolatar o resultado final da licitação. Inicialmente, o Presidente da CPL cumprimentou os presentes e, convidou a mim, Júlia de Queiroz Costa, para secretariar os trabalhos, ficando, assim, composta a mesa. Passando à consecução da ordem do dia, após análise de forma minudente da proposta e subsidiada pelo relatório técnico circunstanciado, emitido pelo Sr. Cícero Fernandes de Almeida - Assessor Técnico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, anexo a este processo, chegou-se à seguinte decisão unânime sobre a fase de julgamento das propostas, conforme resultado a seguir: **PROPOSTA CLASSIFICADA/VENCEDORA:** 1º LUGAR - 01 - SIM CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA (CNPJ 33.701.751/0001-94), no valor total de R\$ 407.265,00 (Quatrocentos e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais) para o item I, e no valor total de R\$ 792.176,10 (setecentos e noventa e dois mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos) para o item II, perfazendo o montante global no valor de R\$ 1.199.441,10 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos). A Comissão Permanente de Licitação deliberou em intimar o interessado deste resultado de julgamento da fase de julgamento da proposta, nos termos do §1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal diário de Grande Circulação, disponibilizando o inteiro teor deste julgado no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no Portal de Licitações e Contratos Públicos do Município de Iracema: <https://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>, dispensando-se a abertura do prazo recursal referente a fase de julgamento das propostas de preços, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a inexistência de sucumbência. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, por mim, Secretária, e demais membros da CPL. Iracema, 27 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação	Assinatura
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes Presidente da CPL	
Camilo Carvalho Albino Membro da CPL	
Julia de Queiroz Costa Membro da CPL	